

PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo Empreitada Global de Material e Mão de Obra para construção de uma escola, na Rua Barão do Rio Branco, s/n no Bairro Centro em Lavras do Sul – RS.

JUSTIFICATIVA:

As escolas municipais encontram-se em situação bastante precária quanto a sua infraestrutura com salas de aula pequenas e até algumas sem pátio para qualquer atividade. No geral os prédios são antigos e difíceis de conservar, sendo que alguns possuem alguns comprometimentos estruturais.

Embora a prioridade da oferta do ensino fundamental seja do município, vários alunos acabam absorvidos pela rede estadual, muitas vezes devido a precariedade de nossas estruturas. Destaca-se também que a partir deste ano é obrigatório que todas as crianças com idade de pré-escola devam ser matriculadas, aumentando assim a demanda de vagas.

Esta solicitação de licitação se faz necessária uma vez que a empresa contratada pelo município no primeiro processo licitatório abandonou a obra que havia iniciado. Por todas essas razões justifica-se a continuação da construção de uma escola nova.

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ZONA URBANA

Item nº	Local do objeto	Objeto	M ²	Prazo de execução	Valor total R\$
Único	Rua Barão do Rio Branco, Sn – Bairro Centro – Lavras do Sul - RS.	Empreitada Global de Material e Mão de Obra para construção de uma escola na zona urbana, na rua Barão do Rio Branco, s/n no Bairro Centro em Lavras do Sul – RS.	2.945,00	09 meses	R\$3.423.856,51
Total					R\$3.423.856,51

PRAZO DE ENTREGA

A entrega da obra deverá em 09 meses a contar da Ordem de Serviço expedida pelo Executivo Municipal.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com as medições feitas pela empresa contratada juntamente com a Prefeitura Municipal e pela disponibilidade financeira que se dará pelos repasses do FNDE, em até 25 dias consecutivos a partir da data da medição.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentária, e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão;

É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.

Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo e nº da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.

Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.

Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.

Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.

Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.

Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou propostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.

Deverá apresentar a medição Física dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Deverá fiscalizar a Execução da obra, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação.

Deverá fiscalizar a apresentação da Medição Física de serviços elaborada pela Empresa Contratada.

DAS PENALIDADES

Descritas no Edital conforme Lei 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será reduzida dos créditos orçamentário abaixo especificado, relação orçamentaria encaminhada pelo setor contábil em anexo.

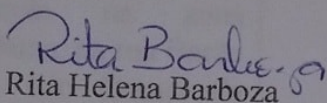
DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Fiscal do Contrato será o engenheiro Paulo Ricardo Zago Nogara

DO FORO:

Lavras do Sul – RS

Lavras do Sul, 03 de abril de 2016.



Rita Helena Barboza

Secretária Municipal de Educação